

D. Exec. Executivo
M. Provisão de
M. de B. (deputado presidente)

REQUERIMENTO N°. 117 /2016

Requeiro à Mesa Directora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, com fulcro nos artigos 174 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a convocação de uma **Audiência Pública**, com fundamento no artigo 280 c seguintes desta Casa, que versará sobre o **Projeto de Emenda Constitucional nº 55, Reforma da Previdência e Medida Provisória 746** e os impactos que podem causar na vida das pessoas caso sejam aprovados.

Sugiro, ainda, que a data da Audiência Pública requerida seja realizada no dia 09 de dezembro de 2016(sexta-feira), com início às 08:h, no auditório desta casa.

Sala das sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco, Acre,06 de março de 2016

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a realização de uma Audiência Pública para debater o **Projeto de Emenda Constitucional nº 55, Reforma da Previdência e Medida Provisória 746** e os impactos que podem causar na vida das pessoas caso sejam aprovados.

É sabido que a PEC 55 propõe uma limitação drástica dos gastos públicos por duas décadas, colocando em jogo um dos principais instrumentos de justiça social do País, os gastos com a educação e saúde. No caso de aprovação desta PEC, haverá um grande impacto sobre a parcela mais pobre da população e estímulo aos negócios privados nas duas áreas.

Já a MP 746/2016, que visa promover alterações na estrutura do ensino médio, última etapa da educação básica, por meio da criação da Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Ampliando a carga horária mínima anual do ensino médio, progressivamente, para 1.400 horas. Determinando que o ensino de língua portuguesa e matemática será obrigatório nos três anos do ensino médio. Restringindo a obrigatoriedade do ensino da arte e da educação física à educação infantil e ao ensino fundamental, tornando-as facultativas no ensino médio. Tornando obrigatório o ensino da língua inglesa a partir do sexto ano do ensino fundamental e nos currículos do ensino médio, facultando neste, o oferecimento de outros idiomas, preferencialmente o espanhol. Permitindo que conteúdos cursados no ensino médio sejam aproveitados no ensino superior. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC e por itinerários formativos específicos definidos em cada sistema de ensino e com ênfase nas áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional.

O Governo enviou ao Congresso Nacional uma Proposta de Emenda Constitucional para reformar a Previdência Social de aposentadoria de 65 anos.

Todas essas medidas devem ser amplamente debatidas por toda a população, pois os impactos que causam são incalculáveis, por isso, proponho a realização dessa Audiência Pública.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual